



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DECLARAÇÃO

DESPESA COM DIÁRIAS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, em seus atos administrativos durante o período de 05 de outubro de 2024 e até a presente data, **não realizou despesas com diárias**. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 11 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal